



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 1 de 33

Olímpia inicia vacinação contra a poliomielite para crianças nesta segunda-feira (27)



Seguindo as orientações da secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a Estância Turística de Olímpia inicia, nesta segunda-feira, dia 27, mais uma campanha de vacinação, desta vez contra a poliomielite (paralisia infantil).

Até o dia 14 de junho, poderão ser vacinadas crianças menores de 5 anos de idade, em todas as Unidades de Saúde, das 8h às 16 horas, levando a carteirinha de vacinação.

De acordo com a recomendação, na faixa etária até 1 ano de idade, a campanha será para atualização da carteira vacinal, para conferência do esquema primário (três doses da vacina inativada poliomielite — VIP).

Já as crianças de 1 a 4 anos completos deverão

ser vacinadas indiscriminadamente com a vacina oral poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido o esquema primário com a vacina inativada.

O objetivo da mobilização é reduzir o risco de reintrodução do poliovírus no Brasil e empreender esforços para a erradicação da poliomielite em todo o mundo. Com a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, o Brasil reafirma o compromisso internacional assumido de manter o país livre da doença, uma vez que o último caso registrado foi há 35 anos, em 1989.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, o “Dia D” será realizado em todo o Estado no dia 8 de junho (sábado), sendo que as Unidades que terão atendimento na data serão divulgadas em breve.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 2 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	9
Suspensão	9
Outros atos	9
Aviso de Licitação	9
Outros Atos	9
Comunicados	10
Vigilância Sanitária	20
Notificação	20
Poder Legislativo	22
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Relatório de Gestão Fiscal	23
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 3 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54.625, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 23 de maio de 2024, a Servidora **CAMILA APARECIDA MIALICHI**, portadora do R.G. n.º 48.183.368-7, do cargo de Escrivão I, nomeada através da Portaria n.º 52.709, de 20 de outubro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.626, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 20 de maio de 2024, a Portaria n.º 54.030, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 4 de 33

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução SME nº 08, de 24 de maio de 2024

Dispõe sobre as definições específicas dos Setores de Trabalho dos Supervisores de Ensino, e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 4.571, de 16/dezembro/2020, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências”; e
- a Resolução SME nº 01, de 3/janeiro/2011, que “Dispõe sobre o Setor de Trabalho do Supervisor de Ensino”,

RESOLVE:

Artigo 1º As atribuições específicas dos Setores de Trabalho dos Supervisores de Ensino, de acordo com a legislação vigente, serão exercidas na seguinte conformidade:

DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Setor de Trabalho do Supervisor de Ensino

Unidades Escolares	Atribuições
SETOR 1 SILVANA ALBANO	
1 EMEB Theodomiro da Silva Melo	Legislação
2 EMEB Professor José Sant'Anna	Atribuição de Aulas
3 EMEB Professor Eugênio Zaccarelli	Escrituração Escolar (Ata Final, Histórico Escolar, Livro Ponto, Consolidado, Ficha 100, Prontuário de Professores e Funcionários)
4 EMEB Professora Vandelize de Oliveira Santos Cudinhoto	Plano de Carreira
5 EMEB Tia Nastácia	Acompanhamento de Casos Vulneráveis
	Equipe Multidisciplinar (Assistente Social e Psicólogo)
	Organização, adequação, acompanhamento e orientação – Educação Especial Inclusiva/ Atendimento Educacional Especializado (AEE)
	Diretriz da Educação Especial Inclusiva
	Adequação do Planejamento Educação Especial Inclusiva



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 5 de 33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Oficina Pedagógica – Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Informática Atividades Desportivas
SETOR 2 MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI	
1 EMEB Professor Maurício César Alves Pereira 2 EMEB Washington Junqueira Franco 3 EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente 4 EMEB Pedrinho 5 EMEB Emília 6 Escola João Joaquina	Legislação Inscrição e Classificação Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) Educação de Jovens e Adultos (EJA) Acompanhamento de Programas Governamentais (APG) Arranjo do Desenvolvimento da Educação (ADE) Matricula – Prontuário de Alunos, Lista Piloto, Diário de Classe Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Acúmulo de Cargo, Cursos, Folclore Outros Níveis de Ensino (Universitários) Oficina Pedagógica - Matemática, Ciências Projetos do Período Complementar Pautas de reunião Diretriz da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
SETOR 3 LUCIANA FERREIRA DE JULLE	
1 EMEB Santo Seno 2 EMEB Professor Reinaldo Zanin 3 EMEB Valentina Toazza 4 EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon 5 Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor	Legislação Normas e Diretrizes Projeto Político Pedagógico (PPP) Plano Escolar Articulação do Planejamento/Replanejamento da Rede Municipal



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 6 de 33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (MEC) Programa Alfabetiza Juntos São Paulo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Diretriz do Ensino Fundamental – Ciclo I Adequação do Planejamento do Ciclo I do Ensino Fundamental Oficina Pedagógica – Alfabetização, e Ciclo I do Ensino Fundamental
SETOR 4 LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA	
1 EMEB Jardim Hélio Cazarini 2 EMEB Joaquim Miguel dos Santos 3 EMEB Professora Helena Covello 4 Creche Cidade Mirim de São João Batista 5 EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo	Legislação Concurso de Remoção, Regimento Escolar Associação de Pais e Mestres (APM) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Merenda Escolar Horário Técnico Administrativo Diretriz da Educação Infantil – Modalidade Creche Adequação Planejamento da Creche Oficina Pedagógica - Educação Física e Educação Infantil Modalidade Creche
SETOR 5 Camila Aparecida dos Santos Oliveira	
1 EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca 2 EMEB Professora Irma Tereza Soares 3 Creche Cidade da Imaculada 4 EMEB Narizinho 5 Escola da Tia Elza	Legislação Calendário Escolar Compensação de Ausência Avaliação da Unidade Escolar Classificação/Reclassificação Recuperação Paralela, Promoção/Retenção Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) Conselho Escolar



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 7 de 33



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Plano Municipal da Educação (PME) Adequação do Planejamento do Ciclo II do Ensino Fundamental Diretriz do Ensino Fundamental – Ciclo II Oficina Pedagógica – Língua Portuguesa Avaliação Externa (MEC)
SETOR 6 LUCIANA RAPHAEL DINIZ SPAGNOL	
1 EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira 2 EMEB Thiago Felício de Sant'Anna 3 EMEB Marquês de Rabicó 4 EMEB Visconde de Sabugosa 5 EMEB Dona Benta 6 EMEB Tio Barnabé	Legislação Sistema de Ensino da rede Municipal de Educação Diretriz da Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola Avaliação do Sistema de Ensino Grêmio Estudantil Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) Oficina Pedagógica – Arte, Música, História, Geografia e Educação Infantil Modalidade Pré-Escola Adequação do Planejamento da Pré-Escola Estágio Supervisionado, Projeto Trilhas Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo Formação LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) Programa Educação Conectada Patrimônio

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 07, de 12 de abril de 2024.

Olímpia, 24 de maio de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, Nº 102 – PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA – CEP 15.400-082 – OLÍMPIA/SP (17) 32792300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 8 de 33

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 25/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS FONTES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JASIEL VELOSO SPINELLI ME	23.616.266/0001-69			
Item				
4 - DICLO ROISO CIANURATO DE SÓDIO, GRANULADO, AZUL, BALDE DE 10 K ILOS		50,00	220,0000	11.000,00
5 - ALGICIDA DE CHOQUE, CONCENTRADO, FRASCO DE 1 LITRO		60,00	28,9000	1.734,00
Total do Fornecedor				12.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 9 de 33

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Às 07:37 horas do dia 23/05/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 25/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS FONTES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 27/2023, de 26 de dezembro de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 24 de maio de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer. Objeto: Aquisição de um veículo para suprir as necessidades de deslocamento dos usuários em atividade externa, como também na execução dos serviços dentro e fora da entidade. Data de Assinatura: 23/04/2024. Valor: R\$ 130.000,00. Termo de Fomento: Nº 05/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Proponente: Deficientes Olimpienses Associados. Objeto: O projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados da aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura: 06/05/2024. Valor: R\$ 36.000,00. Termo de Colaboração: Nº 02/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Proponente: Instituto O Amor. Objeto: O projeto Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Especializado em serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência doméstica, conforme detalhado no plano de trabalho. Data de Assinatura: 14/05/2024. Valor: R\$ 167.496,61. Termo de Colaboração: Nº 03/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Concorrência nº 01/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 28 de maio de 2024, às 09 horas, a pedido da Secretaria Requisitante para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 24 de Maio de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Outros atos

Pregão Eletrônico nº 29/2024

SUPRESSÃO

Fica suprimido do Anexo I - Termo de Referência, a cláusula 1, deste instrumento convocatório os itens de número 05 (cinco): CAMINHÃO BASCULANTE TRACÇÃO 4X2 e 06 (seis): PÁ CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, a pedido da Secretaria Requisitante, mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 24 de maio de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário da Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 37/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Município da Estância Turística Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de maio de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 38/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais de nível superior em educação física, para atender as necessidades do polo de academia da saúde do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de maio de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Outros Atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 10 de 33

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Rejane Bronhara Putini de Aguiar, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Washington Junqueira Franco - Distrito de Baguaçu - Olímpia, com PEB II Arte/Itinerários Formativos ACT Categoria F Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Olímpia, 30 de abril de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos convocados:

- **Concurso Público nº 002/2019**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **17/05/2024**, deverão comparecer no dia **03/06/2024**, às **8h** na Secretaria Municipal de Educação, conforme anotações abaixo:

Cargo: Professor de Educação Básica II

- **Concurso Público nº 002/2019**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **23/05/2024**, deverão comparecer no dia **03/06/2024**, às **8h** na Secretaria Municipal de Educação, conforme anotações abaixo:

Cargo: Professor de Educação Básica I

- **Processo Seletivo nº 001/2023**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia **23/05/2024**, que deverão comparecer no dia **29/05/2024**, às **8h** na Secretaria Municipal de Educação, atribuição de função, conforme anotações abaixo:

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Obs: O não comparecimento, nesta atribuição implica na desistência tácita do candidato convocado.

Olímpia, 27 de Maio de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 19:30h do dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 11 de 33

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, relaciona os carnês referente ao IPTU 2024 não entregues pelos correios pelos motivos elencados na relação abaixo. Informamos ainda que é de suma importância manter o endereço de entrega atualizado.

A Segunda via de boletos está disponível no site www.olimpia.sp.gov.br na aba cidadão e também podem ser retiradas no: **Poupatempo da Estância Turística de Olímpia**
Endereço: Avenida Harry Giannecchini, 1691 - Jardim Toledo
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h

Ressaltamos que a falta da placa de número em local visível nas residências, comércios ou indústrias ocasiona transtornos para os

IPTU 2024

DEVOLUÇÃO DOS CORREIOS 2024

Imóveis com endereço de entrega no Município de Olímpia

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

01-MUDOU-SE	07-AUSENTE
02-ENDEREÇO INSUFICIENTE	08-NÃO PROCURADO
03-NÃO EXISTE N° INDICADO	10-OBJETO DANIFICADO
04-FALECIDO	11-END. DESCONHECIDO
05-DESCONHECIDO	12-FALTA COMPLEMENTO
06-RECUSADO	13-CAIXA POSTAL CANCELADA

CADASTRO	NOME	MOTIVO
656500	ADELINA NUNES DE LIMA	3
517200	ADELMO RODRIGUES GOMES	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 12 de 33

999214135	ADEMIR DO NASCIMENTO	3
102100	ADRIANA FERRANTI DE CARVALHO	5
53200	ADRIANO APARECIDO TOKUNAGA	4
999213578	ADRIANO ARAI PEREIRA	3
462801	ALEXANDRE SAVIOLO EGYDIO	3
1628500	ALFREDO DOS SANTOS	1
556600	ALISCIO DE LIMA	3
44500	ALVARO DELAMANHA	3
1687873	ALZELINA PEREIRA DOS SANTOS	8
737401	ANA MARIA NUNES	3
423400	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	3
585802	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	3
470800	ANTONIO FRANCISCO	3
556800	ANTONIO GEBRA	3
467916	ANTONIO MASSON	3
52100	ANTONIO PAGOTTO	3
559701	APARECIDA DONIZETTI BERTTAGIA PINTO	3
24201	APARECIDA MARIA PAGOTTO THOME	3
1160401	ARGEMIRO BERTOCO	5
182000	ARMANDO MORI	3
155300	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA OLIMPIA	3
658300	AURELIO ELIAS DA COSTA	3
1169800	BACURIBE IMOVEIS S/C LTDA	3
449900	BENEDICTO GEROTTI	3
542001	BENEDITA MARIA DE LOURDES CHIARATO	3
468801	BENEDITO GABRIEL DE LIMA	3
20000004	BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	3
289800	BRAULINO ALISSOM	3
977814	BRUNO LUIS FAIOTO	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 13 de 33

527700	CALISTO JORGE RIBEIRO	3
903000	CARLOS ALBERTO DE MATOS SILVA	3
144200	CARLOS EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	3
999214020	CARLOS EDUARDO RUIZ	3
17200369	CARLOS HENRIQUE ROCHA	3
1024800	CAROLINE DAMIA SANTOS	8
1054400	CAROLINE DAMIA SANTOS	8
1688371	CELSO DA SILVA BITENCOURT	3
57000	CENTER BACHA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	5
1279700	CLAUDINIR DONIZETTI CAMPOS	3
99920283	CLEIBSON VIEIRA FRANCO	5
64501	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SAO PAULO - COOPERCITRUS	5
64702	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SAO PAULO - COOPERCITRUS	3
1711822	DAIANE PATRICIA MORAIS ANDREOLI	3
430400	DANIEL DE SOUZA NOBRE	3
561611	DAVI VIANA DE OLIVEIRA	3
977687	DEBORA POMPEO DE ALMEIDA	3
45000	DECIO EDUARDO PEREIRA	5
999214035	DIEGO HENRIQUE GEROLIN	3
999214036	DIEGO HENRIQUE GEROLIN	3
430500	DIRCE DE OLIVEIRA	3
655200	DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA.	3
655201	DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA.	3
458000	DIVINA ELCIA DE MENEZES	3
421900	DIVINA PEDRO PEREIRA	3
392200	DOMINGOS ANASTACIO PRADALLI	3
514300	DOMINGOS ANTONIO DOS SANTOS	3
868001	DOUGLAS RUAN SANDRE DA SILVA	3
999213633	DRIELLI ESTEFANIA DA SILVA	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 14 de 33

566001	EDGAR GONÇALVES DE AGUIAR	3
554200	EDNA LUCIA DA SILVA MINARI	3
75300	EDSON CARRARO	5
75400	EDSON CARRARO	5
914300	EDUARDO AZZOLINI CAVALCANTE	5
448700	EDUARDO BATISTA	3
281904	EDUARDO LIMA DE SOUZA	3
1110200	ELDER JESUS PELINI	1
22600	ELIAS DE SOUZA BAHIA	3
607704	ELIAS DE SOUZA BAHIA	3
1635400	ELIAS DE SOUZA BAHIA	3
603100	ELIAS MIESSA	3
585900	ELIZABET MARIA PEREIRA	3
556700	EMILIO BERTOLO CASTRO	2
551802	ERASMO DIOGENES DE CARVALHO	1
498402	ERICA APARECIDA MUNIZ	3
1688397	FABIO ANTONIO VASQUES CARREIRA DOS SANTOS	3
543800	FELICIANO PORTEIRA CAPARROSI	3
248100	FERNANDA CRISTINA SARTTORELLI	3
999214836	FERNANDO BORGES ALVES DE LIMA	3
135600	FIORAVANTE MELOTTI	3
473200	FRANCISCO DE MENEZES	3
10400	GENNY DOS SANTOS SILVA	3
1226901	GERALDO APARECIDO PEREIRA	8
999214168	GIOVANA MLALZER PERES DE FREITAS	3
607745	GIOVANNA PIETRA LOPES PESARELI	5
548800	HENRIQUE DA SILVA PASSOS JUNIOR	3
550700	HENRIQUE DA SILVA PASSOS JUNIOR	3
583100	HENRIQUE DA SILVA PASSOS JUNIOR	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 15 de 33

586001	HENRIQUE DA SILVA PASSOS JUNIOR	3
590001	HENRIQUE DA SILVA PASSOS JUNIOR	3
936700	HERCULES CANDIDO BRUNELLI JUNIOR	3
747701	HERIVELTO APARECIDO MARTINS	?
2053100	IEDA APARECIDA CAMPO PIANO RIBEIRO	3
291500	IGNEZ DE SOUZA GALVAO	3
1136201	ISAIAS APARECIDO PERPETUO RODRIGUES TEIXEIRA	3
999214021	JENIFFER CEOLIN BEIRA	3
260900	JOANA D ARQUE CARDOSO STORTE	3
286900	JOAO CARLOS RIBEIRO	3
391900	JOAO GEROTE	3
392000	JOAO GEROTE	3
392100	JOAO GEROTE	3
449000	JOAO GEROTE	3
472100	JOAO LUPPI FILHO	3
481801	JOAQUIM ELOI NETO	3
559003	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	3
89900	JONAS CARLOS GARCIA	5
867901	JOSE ANTONIO LEMOS	3
515500	JOSE BENITES LOPES	3
1112900	JOSE CARLOS LAZARIN	8
286401	JOSE CARLOS SENO - DR	3
1979762	JOSE FRANCISCO DIAS	3
185700	JOSE GILMAR CERON	1
185800	JOSE GILMAR CERON	1
185900	JOSE GILMAR CERON	1
468800	JOSE MOISES	3
468900	JOSE MOISES	3
435500	JOSE ODAIR LAZARIM	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 16 de 33

554301	JOSE PAIXAO DE LIMA	3
1688158	JOSE PASCHOAL CAMPOS	3
92700	JOSE PAULO SOTTERO	5
102000	JOSE PAULO SOTTERO	5
472800	JOSE PEREIRA	3
472801	JOSE PEREIRA	3
473000	JOSE PEREIRA	3
473001	JOSE PEREIRA	3
1153001	JOSE ROBERTO JERONIMO	5
100810000	JOSE SOUZA SANTOS FILHO	5
999212641	JULIANA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA	3
100187000	JULIO CESAR DE JESUS MOISES	3
1649184	KAGIGAMARE HOLDING - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES	3
99951000	KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS	3
99921429	KAROLINE GARCIA PAOLILO PIMENTA	3
999212737	KEDSON STEFANIO RODRIGUES SILVEIRA	3
655500	LATICINIOS FLOR DA NATA LTDA	1
957101	LEONILDO DE CAMPOS	3
1649197	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649189	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649190	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649067	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649195	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649188	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649196	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649204	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649187	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649191	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1
1649064	LM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 17 de 33

1979698	LORMANDO SANDRO SILVA	3
678700	LOURDES RAIMUNDO FERREIRA	3
6787005	LOURDES RAIMUNDO FERREIRA	3
100680000	LUCAS GARCIA SADEN	3
1929466	LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI	3
101900	LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI	5
2001600	LUCIMAR REGINA PEREIRA DA SILVA	3
450300	LUIS ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	3
1405800	LUIZ ANDRE DE SOUZA LIMA	3
1442500	LUIZ FERNANDO GUELER	3
1172400	LUIZ ROGERIO DE SOUZA	5
1180300	LUIZ ROGERIO DE SOUZA	5
75100	MANOEL ANTONIO SERRANO FILHO	5
99972000	MARCIA CORREIA NUNES	3
73400	MARCIO APARECIDO TOGNERI	5
588802	MARCO ANTONIO DONIZETI ARTUZI	3
938000	MARCO ANTONIO VITORASSO	3
886401	MARCOS JOSE CORREA	3
1103200	MARCOS MAZALI	5
612700	MARIA ANTONIETTA DE OLIVEIRA ROBAZZI	3
639400	MARIA DE LOURDES BRAGA GRANDE	3
62700	MARIA DE LOURDES MARTINS LOPES	5
99910088	MARIA LUCIA TONELLI BERTOLINO PEPPE	1
473500	MARIA ROSA DA SILVA BARRIENTO	3
1400500	MARTA ANGELICA VELHO BATISTA	3
99920347	MATHEUS JESUS CARDOSO	3
17200298	MAURICIO MARIANO DA SILVA	3
833300	MAURO ADEMIR DOS SANTOS	1
914500	MAURO CESAR DE AZEVEDO	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 18 de 33

322000	MAURO JOSE DOS SANTOS	5
99910112	MAURO LUCIO PIMENTA	3
653300	MIRELI FOSSALUSSA FIOROTTO	3-5
586543	MOACIR SPOLIDORO	3
1711602	MUNIZ COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA - ME	3
372800	NADERGE MARIA BONIN CAMPOS	3
999212292	NATANAEL LUIS CAMARGO BERTULUZZI	3
100163000	NELSON CARVALHO DA COSTA	3
385200	NELSON RUBENS MONFORTE	3
999213813	NEUZA CORREIA PESSOA	3
999213328	NEY SILVEIRA SIMOES	3
44101	NILZA PEREIRA FURLAN	3
472200	OLIMPIO BORSALLI	3
472300	OLIMPIO BORSALLI	3
472400	OLIMPIO BORSALLI	3
472500	OLIMPIO BORSALLI	3
655700	ORLANDINHO SERTÃO SPE LTDA	3
1221801	ORLANDO CANDIDO DE SOUZA LIMA	5
165800	ORLANDO PASSONI	3
999212137	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA	5
17118126	OSMAR PAULO SILVEIRA	3
369900	OTAVIO GOBATO	3
914900	PAULINO RODRIGUES CASTRO NETO	3
1648883	PAULO ASSINE JUNIOR E OUTRA	3
549300	PAULO CESAR LANÇA	1
2051200	PEDRO FAUSTINO FILHO	3
12000	PROPERTY PARTICIPAÇÕES LTDA.	3
556002	RAILDA LOUREIRO	3
62900	REGGIO EMILIA PARTICIPAÇÕES LTDA	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 19 de 33

164000	REGGIO EMILIA PARTICIPAÇÕES LTDA	3
75700	REGINA HELENA VERGAMINE	5
100726000	RENATO DONIZETE LOPES DE FARIA	3
56700	ROBERTO APARECIDO RECCO	3
1477001	ROBERTO RIVELINO HAYASHIDA JUNIOR	1
304000	RODRIGO RIZZATTI FURLAN	3
26800	RODRIGO ZARDINI BARDELLA	3
999214864	RONALDO DA COSTA DE PAULA	3
415900	SABINO CORREIA	3
2046000	SHEILA RIBEIRO DE SOUZA	1
17200371	SIMONE BALDAN	3
369700	SINESIO RIBEIRO ALVES	3
17200006	SOLANGE FERNANDES	3
390500	THERESA SILVA ARAUJO	3
427600	THIAGO HENRIQUE BARSSALHO	1
2035400	TIAGO LUIS QUEMELO	5
1687000	TIAGO PESSOA LOURENCO	3
1617402	TREVIZAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3
324504	UBALDO LOPES IRME	3
368800	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	3
471700	VALDOMIRO DA SILVA	3
1007200	VALTER VITOR	8
1648933	WAGNER COLOMBO	3
432500	WALDOMIRO BORGES DA SILVA	3-5
53300	WALTER ALVES DA COSTA	5
138300	WALTER ZUCCA FILHO	3
100785000	WESLEI APARECIDO FRANCISCO	8
968558	WESLEY DE TOLEDO	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 20 de 33

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em 13/05/2024

RECURSO AO AIPM nº 370/2024

INTERESSADO: J.V.B DE SOUZA RESTAURANTE

CNPJ: 28.010.182/0001-09

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **114 vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R\$ 4.031,04 – Quatro mil e trinta e um reais e quatro centavos.**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para efetuar o pagamento.

Olímpia, 13 de maio de 2024

DAIANA ZANETTE BRANCA LIÃO

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-141



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 21 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa J.V.B DE SOUZA RESTAURANTE a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de 114 Ufesp- R\$4.031,04 (quatro mil e trinta e um reais e quatro centavos, correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 370/2024 de 22/4/2024 , conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 848/2024 lavrado em 26/3/2024.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A guia para recolhimento da multa estará disponível no portal da prefeitura.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator

Olímpia, 24 de maio de 2024.

Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.

Adimara de C. B. Souza
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 0909



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 22 de 33

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE OLÍMPIA **CONTRATADA:** ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA - ME

CNPJ Nº: 38.939.096.0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2024

CONTRATO Nº: 09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BOMBA D'AGUA MOTOR 01 CV TRIFÁSICO PARA FONTE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE OLÍMPIA **CONTRATADA:** CRISTIANE MOTA PANTANO 29343485808 - ME

CNPJ Nº: 13.204.667/0001-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2024

CONTRATO Nº: 10/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILLA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 27/05/2024 às 15:07:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d4c-7e96-49b2-ccd3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 23 de 33

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai / 2023	Jun / 2023	Jul / 2023	Ago / 2023	Set / 2023	Out / 2023	Nov / 2023	Dez / 2023	Jan / 2024	Fev / 2024	Mar / 2024	Abr / 2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	257.614,21	269.894,54	259.196,77	270.709,83	270.965,88	316.228,90	288.374,00	386.069,02	280.354,52	277.222,09	315.121,74	295.380,60	3.487.132,10	0,00
Pessoal Ativo	257.614,21	269.894,54	259.196,77	270.709,83	270.965,88	316.228,90	288.374,00	386.069,02	280.354,52	277.222,09	315.121,74	295.380,60	3.487.132,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	217.283,23	227.067,30	217.840,98	228.566,93	228.460,73	271.333,95	246.517,00	315.941,27	246.454,42	243.591,07	282.638,79	262.740,53	2.988.436,20	0,00
Obrigações Patronais	40.330,98	42.827,24	41.355,79	42.142,90	42.505,15	44.894,95	41.857,00	70.127,75	33.900,10	33.631,02	32.482,95	32.640,07	498.695,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	257.614,21	269.894,54	259.196,77	270.709,83	270.965,88	316.228,90	288.374,00	386.069,02	280.354,52	277.222,09	315.121,74	295.380,60	3.487.132,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	424.456.518,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.050.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes cor	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	421.406.518,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.487.132,10	0,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.284.391,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.020.171,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.755.951,99	5,40

Fonte: SMARAP Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 24/05/2024 15:40:35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 24 de 33



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RENATO BARRERA
SOBRINHO:09822807856
807856

Assinado de forma digital
por RENATO BARRERA
SOBRINHO:09822807856
Dados: 2024.05.27
08:49:08 -03'00'

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

JOSE ANTONIO
BORGES
XAVIER:09887134899
899

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
BORGES
XAVIER:09887134899
Dados: 2024.05.24
15:44:25 -03'00'

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

PAULA
GOTTARDO
SACHETIM:37501820864
01820864

Assinado de forma
digital por PAULA
GOTTARDO
SACHETIM:37501820864
Dados: 2024.05.27
08:28:01 -03'00'

Paula Gottardo Sachetim
Controller

R\$ CENTAVOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 25 de 33



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		424.456.518,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		421.406.518,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal		421.406.518,35
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.487.132,10	0,83
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6.00%	25.284.391,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	24.020.171,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5.40%	22.755.951,99	5,40
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.450.429,53

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Emissão: 24/05/2024 15:42:05

RENATO BARRERA SOBRINHO:09822807856
08:52:13 -03'00'

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

JOSE ANTONIO BORGES XAVIER:09887134899
08:26:37 -03'00'

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

PAULA GOTTARDO SACHETIM:37501820864
08:26:37 -03'00'

Paula Gottardo Sachetim
Controller



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 26 de 33



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

Demonstrativo Emitido pela UG 101 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA. Para efeito de Publicação, o Demonstrativo deverá ser emitido consolidado, com a UG 0 - Consolidadora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 27/05/2024 às 15:07:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d4c-7e96-49b2-ccd3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 27 de 33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.051, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o recadastramento anual/prova de vida dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o contido no inciso II, do art. 9º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do OLÍMPIA PREV;

Considerando ser necessária a atualização do quadro de beneficiários inativos e pensionistas do OLÍMPIA PREV, para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo ao erário;

Considerando ser pertinente a edição de Portaria para disciplinar o tema,

RESOLVE

Art. 1.º Ao recadastramento (prova de vida) dos inativos e pensionistas do OLÍMPIA PREV, a partir do mês de julho de 2024, aplicam-se as disposições legais vigentes estabelecidas nesta portaria.

Art. 2.º O recadastramento deverá ser realizado no mês de aniversário do beneficiário.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os aposentados e pensionistas residentes fora do Município da Estância Turística de Olímpia, poderão efetuar o recadastramento preenchendo o formulário de recadastramento (Anexo I desta Portaria), disponível no endereço eletrônico do OLÍMPIA PREV (olimpiaprev.sp.gov.br), reconhecer firma por verdadeiro em Cartório e encaminhar via correios para o OLÍMPIA PREV, com aviso de recebimento-AR, no endereço Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro, CEP: 15400-090, Olímpia-SP, devendo também juntar os documentos respectivos contidos nos incisos do artigo 3.º, ficando o segurado responsável pelo envio na forma e prazo exigidos, conforme definido neste regulamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 28 de 33

Art. 3.º Para efeito do cadastramento do que trata esta Portaria, os aposentados e pensionistas do OLÍMPIA PREV, deverão durante os meses de seus aniversários apresentar-se na sede do OLÍMPIA PREV, situada a Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro, Olímpia-SP, munidos dos seguintes documentos:

I – Para os aposentados:

1. Documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);
4. PASEP/PIS/NIT;
5. Certidão de nascimento e/ou casamento e/ou declaração de união estável (Anexo II);
6. CPF dos dependentes;
7. Certidão de nascimento dos dependentes;
8. Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
9. Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

II – Para os pensionistas:

1. Documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);
4. Certidão de casamento ou nascimento.

§ 1.º O servidor do OLÍMPIA PREV que realizar o atendimento conferirá e atualizará os dados cadastrais, bem como atualizará a foto cadastrada no sistema, e emitirá o formulário o qual ao final deverá ser assinado pelo beneficiário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 29 de 33

§ 2.º Para o beneficiário que se encontra internado em Unidade Hospitalar, o responsável pelo mesmo deverá apresentar ao OLÍMPIA PREV declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data. O prazo para a realização do cadastramento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o beneficiário receber alta do hospital.

§ 3.º Os beneficiários residentes no Município da Estância Turística de Olímpia impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, poderão solicitar a visita domiciliar de cadastramento, a ser realizada por servidor do OLÍMPIA PREV, obedecendo as seguintes condições:

I – a solicitação da visita domiciliar de cadastramento e a respectiva entrega do laudo médico que comprove a impossibilidade de locomoção devem ser realizadas com antecedência mínima de 1 (um) mês do seu aniversário, sob pena de suspensão do benefício;

II – será dispensada a apresentação de laudo médico para a solicitação de visita domiciliar de cadastramento dos beneficiários com idade igual ou superior a 85 (oitenta e cinco) anos e para aqueles que se encontrarem em casas de repouso;

III – o pedido deverá ser formulado pelo responsável do beneficiário junto a sede do OLÍMPIA PREV;

IV – é imprescindível que seja informado ao OLÍMPIA PREV, o mais breve possível, eventual alteração nos telefones para contato e endereço para realização da visita domiciliar. Caso haja inviabilidade de agendamento e/ou localização do beneficiário no endereço informado, o benefício poderá ser suspenso até atualização de informação necessária à realização do cadastramento;

V – o servidor do OLÍMPIA PREV para realização da visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita documento oficial de identificação com foto e o crachá do OLÍMPIA PREV, que conste que está a serviço da autarquia.

VI – o servidor designado pela autarquia para a visita domiciliar preencherá o formulário contido no Anexo I desta Portaria, respectivos ao benefício, o qual deverá ser assinado pelo beneficiário;

VII – a eventual recusa do beneficiário em receber a visita domiciliar ou em assinar o respectivo formulário de cadastramento ensejará a não realização do cadastramento e a consequente suspensão do pagamento do benefício, nos termos do artigo 5.º desta norma.

§ 4.º Se o aposentado(a) e/ou pensionista não puder preencher, por qualquer motivo, este poderá utilizar a figura do tutor, curador ou representante legal, o qual deverá anexar cópia de seus documentos pessoais, tais como, RG e CPF, além da procuração, e/ou, curatela, e/ou atestado médico.

§ 5.º No caso de aposentados ou pensionistas recolhidos em unidades prisionais, o cadastramento é feito por Declaração de Recolhimento à prisão, Declaração de Cárcere ou Atestado de Permanência Carcerária, emitida pelo diretor da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 30 de 33

unidade prisional onde o custodiado encontra-se recolhido e que provará que o detento se encontra preso, naquele local e data. A mesma deverá ser solicitada por um representante legal ou o advogado do beneficiário preso junto a unidade penal onde o beneficiário custodiado encontra-se recolhido.

§ 6.º O pensionista menor ou incapaz deverá realizar a prova de vida acompanhado pelo representante legal, podendo ser acompanhado de representante do Conselho Tutelar ou do Ministério Público.

§ 7.º O(s) tutor(es), guardião(ões) e curador(es) do(s) aposentado(s) e pensionista(s) deverão apresentar, além da documentação do aposentado ou pensionista indicada no art. 3.º, os seguintes documentos:

- a) original da tutela, termo de guarda ou curatela;
- b) documento de identidade oficial do representante legal.

Art. 4.º Caso o beneficiário não mantenha seu endereço, telefone de contato ou e-mail atualizados junto aos cadastros do OLÍMPIA PREV, impedindo ou dificultando a comunicação com esta autarquia, poderá ocorrer a suspensão dos créditos de seu benefício até a regularização da situação.

Art. 5.º A não efetivação do recadastramento no mês do aniversário do beneficiário, com observância das normas estabelecidas na presente portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes, após 60 (sessenta), ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

Art. 6.º Após o recadastramento realizado no mês do aniversário do beneficiário, o mesmo fica responsável pela informação de qualquer alteração cadastral caso ocorra imediatamente.

Art. 7.º O benefício será extinto, se constatada na Certidão de Nascimento ou de Casamento circunstâncias impeditivas para manutenção do benefício previdenciário.

Art. 8.º Caso entenda necessário, fica facultado ao OLÍMPIA PREV o direito de solicitar a entrega de outros documentos necessários no ato do recadastramento, que não foram solicitados no momento da realização do procedimento.

Art. 9.º Os aposentados e pensionistas cuja data do aniversário ocorreu antes do mês de julho de 2024, ficarão obrigados a se recadastrarem a partir do ano de 2025, nos respectivos meses de seu aniversário.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do OLÍMPIA PREV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 31 de 33

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de julho de 2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 23 de maio de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

ANEXO I

RECADASTRAMENTO – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em cumprimento ao Art. 9º, II da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, Eu, _____, declaro para efeitos de Aposentadoria, Pensão e de Recadastramento junto a(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – OLÍMPIA PREV, que as informações abaixo estão corretas:

Situação: APOSENTADO () PENSIONISTA ()

Nome:

Dt.Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

RG:

Orgão Exp.:

Data Expedição:

CPF:

Dependentes	RG	CPF	Sexo	Dt.Nascimento	Grau Parentesco

A presente declaração é a expressão da verdade, declarando também estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Artigo Nº 299 do Código Penal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 32 de 33

Local _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, (nome) _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
emitida por _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº _____,
e (nome) _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____,
emitida por _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº _____,
ambos domiciliados na cidade de _____ e residentes no
endereço _____,
juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em
UNIÃO ESTÁVEL desde _____, de natureza familiar, pública e
duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes
do Código Civil.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade,
assinamos esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Local e data

Assinatura do 1º declarante

Assinatura do 2º declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1697

Página 33 de 33

Testemunhas:

1. Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

2. Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

ATENÇÃO: é necessário reconhecer firma por verdadeiro cartório deste documento de todos os envolvidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 27/05/2024 às 15:07:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d4c-7e96-49b2-ccd3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9d4c-7e96-49b2-ccd3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1697, ano VIII, veiculado em 27 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 27/05/2024 às 15:07:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d4c-7e96-49b2-ccd3>